

## ANÁLISE DE RISCOS

### MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS DA CONTRATAÇÃO

#### FASE DE ANÁLISE 1 - PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

<b>RISCO 1:</b> Contratação direta (dispensa ou inexigibilidade) sem adequado planejamento da contratação		
<b>Análise do Risco</b>	Probabilidade	<input type="checkbox"/> Baixa
		<input checked="" type="checkbox"/> Média
		<input type="checkbox"/> Alta
	Impacto	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa
		<input type="checkbox"/> Média
		<input type="checkbox"/> Alto
<b>Estratégia</b>	<input checked="" type="checkbox"/> Mitigar	
	<input type="checkbox"/> Evitar	
	<input type="checkbox"/> Transferir	
	<input type="checkbox"/> Aceitar	
<b>Ação Preventiva:</b> Conferência, revisão e aprovação dos artefatos por todos os membros da equipe, tendo por base os modelos vinculados em Ato normativo e checklist dos pontos mais importantes. Se necessário, poderá suscitar o esclarecimento de dúvida pontual à Assessoria Especial Jurídica ou à Controladoria Interna, que atuarão em controle prévio.		<b>Responsável:</b> Eplacon
<b>Ação de contingência:</b> Controle prévio de legalidade e conformidade dos procedimentos na fase preparatória/interna.		<b>Responsável:</b> Controladoria Interna e Assessoria Especial Jurídica.
<b>Unidades afetadas:</b> Unidade Demandante		
<b>Monitoramento</b>	<b>Data do Início:</b> A partir do recebimento do DFD	
	<b>Data do fim:</b> Até o Ato de autorização para a contratação pelo PGJ.	

#### FASE DE ANÁLISE 2 - SELEÇÃO DO FORNECEDOR

<b>RISCO 2:</b> Atraso ou demora na conclusão dos processos administrativo de contratação		
<b>Análise do Risco</b>	Probabilidade:	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa
		<input type="checkbox"/> Média
		<input type="checkbox"/> Alta
	Impacto:	<input type="checkbox"/> Baixo
		<input checked="" type="checkbox"/> Médio
		<input type="checkbox"/> Alto
<b>Estratégia</b>	<input checked="" type="checkbox"/> Mitigar	
	<input type="checkbox"/> Evitar	
	<input type="checkbox"/> Transferir	
	<input type="checkbox"/> Aceitar	
<b>Ação preventiva:</b> Encaminhar autos para análise, respeitando os prazos programados para a devida manifestação e contratação; acompanhar a tramitação do processo, para que se faça cumprir os prazos; apoiar às áreas por onde houver a tramitação do processo, no que couber		<b>Responsável:</b> Eplacon
<b>Ação de contingência:</b> Mitigar as causas que estejam contribuindo com a morosidade do processo; readequar o plano de trabalho com relação ao cronograma estabelecido, submetendo-o para nova aprovação.		<b>Responsáveis:</b> Agentes de fiscalização do contrato e Unidade Demandante.
<b>Unidades afetadas:</b> Unidade Demandante, Eplacon e Diretoria-Geral.		
<b>Monitoramento</b>	<b>Data do início:</b> Desde o recebimento do processo SEI.	

Data do fim: Até a conclusão da fase externa da contratação.

### FASE DE ANÁLISE 3 - GESTÃO/EXECUÇÃO DO CONTRATO

RISCO 3: Inadimplência fiscal pela contratada durante a execução contratual		
Análise do Risco	Probabilidade:	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa
		<input type="checkbox"/> Média
		<input type="checkbox"/> Alta
	Impacto:	<input type="checkbox"/> Baixo
<input type="checkbox"/> Médio		
<input checked="" type="checkbox"/> Alto		
Estratégia	<input checked="" type="checkbox"/> Mitigar <input type="checkbox"/> Evitar <input type="checkbox"/> Transferir <input type="checkbox"/> Aceitar	
<b>Ação preventiva:</b> Prever, expressamente, no Termo de Referência a obrigatoriedade da regularidade fiscal, bem como as consequências de sua falta; receber apenas nota fiscal/fatura com a devida comprovação da regularidade fiscal.	<b>Responsável:</b> Eplacon e Agentes de fiscalização do contrato.	
<b>Ação de contingência:</b> A cada pagamento ao fornecedor a Administração realizará consulta ao SicaF para verificar a manutenção das condições de habilitação.	<b>Responsável:</b> Departamento de Finanças e Contabilidade	
<b>Unidades afetadas:</b> Eplacon, Diretoria-Geral e Administração Superior.		
Monitoramento	<b>Data do início:</b> Desde a elaboração dos artefatos de planejamento	
	<b>Data do fim:</b> até o início da prestação do serviço contratado.	

RISCO 4: Desconformidades na execução do objeto		
Análise do Risco	Probabilidade:	<input type="checkbox"/> Baixa
		<input checked="" type="checkbox"/> Média
		<input type="checkbox"/> Alta
	Impacto:	<input type="checkbox"/> Baixo
<input type="checkbox"/> Médio		
<input checked="" type="checkbox"/> Alto		
Estratégia	<input checked="" type="checkbox"/> Mitigar <input type="checkbox"/> Evitar <input type="checkbox"/> Transferir <input type="checkbox"/> Aceitar	
<b>Ação preventiva:</b> Prever no Termo de Referência e no Plano de Trabalho a descrição detalhada da solução; acompanhar, de forma ativa e periódica, a execução contratual.	<b>Responsável:</b> Eplacon e Agentes de fiscalização do contrato.	
<b>Ação de contingência:</b> Notificar formalmente à contratada para o atendimento adequado da execução contratual, conforme previsto em Termo de Referência, Plano de Trabalho e Contrato; solicitar abertura de processo administrativo para aplicação das penalidades cabíveis, quando necessário.	<b>Responsável:</b> Agentes de fiscalização do contrato.	
<b>Unidades afetadas:</b> Eplacon, Diretoria-Geral e Administração Superior.		
Monitoramento	<b>Data do início:</b> Desde a elaboração dos artefatos de planejamento	
	<b>Data do fim:</b> até o início da prestação do serviço contratado.	

Palmas-TO, data certificada pelo sistema.

Marcos Conceição da Silva  
Mat. 73707  
Eplacon

Márcia Aparecida Arruda de Menezes  
Mat. 113912  
Eplacon

**Alessandra Kelly Fonseca Dantas**  
Mat. 123814  
Eplacon

**Maria Helena Lima Pereira Neves**  
Mat. 81207  
Servidor Indicado pela Unidade Demandante

DE ACORDO:

**João Ricardo de Araújo Silva**  
Chefe do Departamento de Planejamento e Gestão



Documento assinado eletronicamente por **Maria Helena Lima Pereira Neves, Encarregada de Área**, em 13/09/2024, às 16:51, conforme art. 33, do Ato PGJ nº 120, de 06 de novembro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Kelly Fonseca Dantas, Analista Ministerial**, em 16/09/2024, às 09:57, conforme art. 33, do Ato PGJ nº 120, de 06 de novembro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **Marcia Aparecida Arruda De Menezes, Analista Ministerial Especializado - Administração**, em 16/09/2024, às 09:57, conforme art. 33, do Ato PGJ nº 120, de 06 de novembro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **Joao Ricardo De Araujo Silva, Chefe de Departamento**, em 16/09/2024, às 09:58, conforme art. 33, do Ato PGJ nº 120, de 06 de novembro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Conceicao Da Silva, Analista Ministerial Especializado - Ciências Econômicas**, em 16/09/2024, às 09:59, conforme art. 33, do Ato PGJ nº 120, de 06 de novembro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpto.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpto.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0350008** e o código CRC **A5FA7DA0**.

19.30.1518.0000965/2024-95

Quadra 202 Norte, Av. LO 4, Conj. 1, Lotes 5 e 6, Plano Diretor Norte, CEP: 77006-218, Palmas/TO.

Telefone: (63) 3216-7600